



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 650/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, solicitando a verificação e possibilidade de ampliação do tempo de abertura do semáforo localizado na rua Dr. Pedro Rangel, esquina com a Rua São Vicente, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Relataram os motoristas e munícipes, que o tempo de abertura do semáforo é inviável para a quantidade de veículos no local, informando inclusive que em muitas oportunidades passam apenas 2 (dois) veículos e o semáforo já causa a interrupção do trânsito, o que ocasiona o congestionamento prolongado na via.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2020

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**